PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO nº 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: **ADÃO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES ME** CNPJ Nº 26.395.344/0001-30. OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 139.285,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 24/09/2020.

PREGÃO ELETRONICO nº 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** CNPJ Nº 35.746.723/0001-19. OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 57.170,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 24/09/2020

PREGÃO ELETRONICO nº 014/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: SOARES & FRAZÃO LTDA CNPJ Nº 05.496.113/0001-43. OBJETO: Aquisição de combustível em Santa Cruz. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 571.000,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 15/09/2020.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 29 de setembro de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: Rescisão Contratual

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação nos órgãos oficial e jornal de grande circulação.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, Inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

Notifique-se.

Publique-se.

Santa Cruz dos Milagres,30de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

SOCIETA PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ. Nº 10.565.173/0001-00
Contratado

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa**SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR NO NORDESTE EIRELI – EPP (SURGIMED HOSPITALAR), CNPJ: 04.324.939/0001-62**, para**FORNECIMENTO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL DE CONSUMO (ANTISSÉPTICO E EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS**, no valor global de R$ 10.267,00 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 01 de outubro de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº044/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 025/2020

Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Modalidade: DISPENSA

Objeto: FORNECIMENTO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL DE CONSUMO (ANTISSÉPTICO E EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Contratante: MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ.

Contratado: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI (SURGIMED HOSPITALAR) – EPP, CNPJ: 04. 324.939/0001-62 com sede na Av. Odilon Araújo, nº 502, bairro: Piçarreira, Teresina – PI, representado pelo Sr. *MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, CPF: 000.941.233 – 65.*

Assinatura: 01 de outubro de 2020.

Prazo da Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 10.267,00 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FUS/FMS e Outros.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal